

RESULTADO PRELIMINAR – 2ª ETAPA

1. Em atenção ao disposto no Edital n.º 15, de 12 de junho de 2019, Extrato de Edital publicado no DODF n.º 116, de 24 de junho de 2019, em conformidade com o item 9, a BANCA EXAMINADORA designada, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR da 2ª Etapa do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Ciências para a Saúde, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências para a Saúde, Nível Mestrado Profissional Executado pela ESCS – Seleção 2019, na forma do Anexo Único.

2. DOS RECURSOS

- 2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da primeira etapa, no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à sua divulgação, de acordo com o Cronograma constante no item 9 deste Edital, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso, Anexo VIII, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.
- 2.2. O formulário deverá ser entregue, presencialmente, na Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00.
- 2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.
- 2.4. O recurso cujo teor seja desrespeitoso será, preliminarmente, indeferido.
- 2.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- 2.6. A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para cada uma das etapas, acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.
- 2.7. O candidato que interpuser recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 2.8. O resultado dos recursos interpostos será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo> em conformidade com o Cronograma de Atividades constante no item 9 deste Edital.
- 2.9. A classificação será divulgada por número de inscrição.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA	
Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA
1	85
2	60
3	70
4	60
5	81
6	75
7	90
8	100
9	75
10	95
11	87
12	90
13	80
14	40
16	70
17	70
18	40
20	75
21	80
22	65
23	100
24	90
25	70
26	80
27	75
28	95
29	75
30	90
31	62
33	72
34	85
35	83
36	100
37	66
38	60
39	80
40	45

41	85
42	90
43	100
46	75
47	90
48	100
49	65
50	90
51	60
52	85
53	90
54	60
55	80
56	75
58	60
59	40
61	75
62	100
63	80
64	80
65	85
67	100
68	60
69	91
70	100
72	95
73	75
74	80
75	85
77	60
78	85
79	60
80	85
81	80
82	100